



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES II

Título do Posto: Consultor sênior em Infraestrutura de Aplicações

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2. Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso.</p> <p>Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil.</p> <p>O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.</p> <p>No âmbito do Censo Demográfico, é importante destacar que ele se constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional.</p>

	<p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização, de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de usuários as mídias mais apropriadas.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor será responsável por propor, aplicar e analisar ações de gestão das aplicações do IBGE, sob a ótica da infraestrutura e segurança de servidores de aplicação, onde as soluções das pesquisas, tanto do Censo 2022 quanto às demais pesquisas da Casa, estão implantadas, contribuindo para a melhoria da gestão e segurança das aplicações e sistemas tecnologia de informação e comunicações.</p> <p>Suas atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE.</p> <p>ATIVIDADES</p> <p>As atividades desta consultoria são atividades de prospecção, análise, planejamento, desenvolvimento, implantação, suporte técnico, supervisão e monitoramento e segurança dos serviços que sustentam os sistemas de coleta, gerenciamento da coleta e de gestão do Censo e outras pesquisas, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar a Instrução Normativa (IN) de acesso do IBGE e avaliar se todos os requisitos relacionados a acesso de gestão de identidade sob a ótica do Active Directory (AD) estão sendo cumpridos. 2. Analisar e propor melhorias no processo de atualização de patches de segurança e proteção da infraestrutura dos servidores de aplicação Windows. 3. Avaliar as vulnerabilidades de configurações dos servidores de aplicação e propor correções. 4. Avaliar a base de conhecimento de TIC do IBGE e propor melhorias. 5. Criar um processo de recuperação de desastres para aplicações. 6. Avaliar a governança atual dos serviços de TIC e propor indicadores para gestão dos serviços de TIC.

	<p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Gestão de identidade mais eficiente e melhor documentada; ● Tempo de disponibilidade dos serviços aumentado; ● Número de vulnerabilidades dos servidores Windows reduzido; ● Melhoria na base de conhecimentos de TIC; ● Melhoria na governança dos serviços de TIC. <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1. Relatório com a análise da IN de acesso com a documentação dos requisitos que estão sendo cumpridos e os que não estão sendo cumpridos. O mapeamento de todas as automações do que atualmente já é feito nas contas do AD, especificando ferramentas, responsáveis e periodicidade.</p> <p>Produto 2. Relatório documental do processo existente de atualização dos servidores Windows, com propostas de melhorias e a documentação do processo melhorado, especificando ferramentas, responsáveis e periodicidade.</p> <p>Produto 3. Relatório com a análise e melhorias realizadas no aspecto de segurança, especificando as alterações na infraestrutura dos serviços que sustentam os sistemas de TIC e as vulnerabilidades corrigidas.</p> <p>Produto 4. Relatório documental da base de conhecimento existente e a proposta de melhoria para a nova classificação dos documentos e das permissões à base.</p> <p>Produto 5. Relatório com a proposta de modelo do processo de recuperação de desastres para as aplicações, contendo responsabilidades, ações e procedimentos para todos os serviços envolvidos nas aplicações.</p> <p>Produto 6. Relatório com propostas de indicadores de gestão de serviços, especificando ferramentas, responsáveis e periodicidade.</p>
<p>4.Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

<p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Tecnologia da Informação do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p>Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)</p>
<p>7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>8.Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e a Gerente de Administração de Tecnologia de Informática do IBGE.</p>
<p>9.Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10.Capacitação, qualificações e competências necessárias,</p>	<p>Requisitos obrigatórios(eliminatórios):</p> <p><u>Formação e experiência:</u></p>

<p>inclusive idiomas:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Ensino superior completo; ● 3 anos de experiência no suporte dos servidores Windows; ● 3 anos de experiência em segurança de servidores Windows; ● 2 anos de experiência no uso de pelo menos duas das ferramentas de gerenciamento de infraestrutura e segurança de serviços de tecnologia da informação e comunicações a seguir: Qualys, SCCM, SCOM, Zabbix, Azure Monitor e Application Insights. <p>Requisitos desejáveis (classificatórios):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 2 pontos para cada ano de experiência adicional aos 3 anos obrigatórios no suporte servidor Windows (total máximo 12 pontos); ● 2 pontos para cada ano de experiência adicional aos 3 anos obrigatórios em segurança de servidores Windows (total máximo 12 pontos); ● 1 ponto para cada ano de experiência no SCCM (gerenciamento de infraestrutura e serviços) (total máximo de 6 pontos); ● 1 ponto para cada ano de experiência no SCOM (gerenciamento de infraestrutura e serviços) (total máximo de 6 pontos); ● 1 ponto para cada ano de experiência no Qualys (gerenciamento de infraestrutura e serviços) (total máximo de 6 pontos); ● 1 ponto para cada ano de experiência no Zabbix (gerenciamento de infraestrutura e serviços) (total máximo de 6 pontos); ● 1 ponto para cada ano de experiência no Azure Monitor (gerenciamento de infraestrutura e serviços) (total máximo de 6 pontos); ● 1 ponto para cada ano de experiência no Application Insights (gerenciamento de infraestrutura e serviços) (total máximo de 6 pontos); ● Experiência de 3 anos em administração de ambientes (logs, arquivos temporários, capacidade, monitoração de recursos, criação e manutenção de recursos do servidor de aplicações, análise de desempenho) (10 pontos); ● Experiência de 4 anos em ferramenta APM (10 pontos); ● Experiência de 2 anos em Powershell (5 pontos); ● Experiência de 2 anos em Cloud Azure (15 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● <u>Integridade, ética e valores</u> <ul style="list-style-type: none"> o Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
---------------------------	---

	<ul style="list-style-type: none"> o Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. o Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. o Construção de apoio e perspicácia política. o Criatividade e inovação. o Trabalho em equipe. o Comunicação eficaz. o Compartilhamento de conhecimento. o Tomada de decisão justa e transparente. ● <u>Orientação para cliente / parceiro</u> <ul style="list-style-type: none"> o Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● <u>Sensibilidade à diversidade cultural</u> <ul style="list-style-type: none"> o Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. o Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. o Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● <u>Accountability</u> <ul style="list-style-type: none"> o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. o Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

<p>12. Outros dados pertinentes ou condições</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/6diEaFuze2XUECbQ9) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>
--	---

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.